

CONCURSO DE IDEIAS PARA LOGÓTIPO

CLUBE CIÊNCIA VIVA NA ESAOF

“Viver+Ciência”

REGULAMENTO

PROMOTOR

O Clube Ciência Viva na ESAOF, “**Viver+Ciência**”, integrado na Rede Nacional de Clubes Ciência Viva, é assumido como um espaço que se quer inclusivo e promotor de melhores aprendizagens para todos os alunos, conducente à operacionalização do perfil de competências para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Na dinamização do Clube temos como missão estratégica imperativos de natureza pedagógica, no domínio das aprendizagens dos alunos, conducentes ao desenvolvimento de processos e práticas escolares mais consistentes com o conhecimento, fomentando a partilha de experiências, a discussão e a reflexão conjunta. As atividades serão desenvolvidas em diversos contextos, com especial atenção no processo de integração de alunos com diferentes interesses e motivações, e fomentando o sucesso educativo e uma escola de excelência. Serão exploradas temáticas que se identificam com problemas reais e de importância local, a partir das quais se pretende, para além da promoção do conhecimento científico, desenvolver uma sensibilidade de proteção ambiental e cultural, valorizando recursos locais e práticas sustentáveis apoiados no saber, na colaboração e na partilha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento, promovido pelo Clube Ciência Viva na ESAOF, estabelece as regras do concurso para a criação do logótipo institucional do Clube Ciência Viva (CCVnE) “**Viver+Ciência**”, símbolo identificativo e caracterizador e que permita uma leitura da sua identidade nas várias áreas de abrangência do Clube, a saber, Ciência, Tecnologia e Ambiente. O logótipo será utilizado em documentos oficiais, a nível administrativo, materiais de divulgação, páginas *web* e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período de vigência do Clube.

PARTICIPANTES

1. Podem participar no concurso todos os alunos da ESAOF, de forma individual ou em equipa, independentemente da sua idade, com matrícula no ano letivo de 2022/2023. Para os alunos com idade inferior a dezoito anos é obrigatória a autorização do respetivo Encarregado de Educação que, para todos os efeitos, será o seu representante legal.
2. Cada concorrente/equipa poderá apresentar, no máximo duas propostas autónomas.
3. Os concorrentes/equipas são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

4. Não serão admitidas candidaturas de membros afetos à avaliação do presente concurso.
5. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas a concurso deverão ser apresentadas em suporte digital constituídas pelos seguintes elementos:

- 1 - Documento de texto com a identificação do autor – nome, ano e turma, idade, morada, contacto telefónico e correio eletrónico.
- 2 - Suporte principal da candidatura, constituída por uma versão a cores (se for o caso), com as dimensões máximas de 10 cm x 10 cm e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3 cm x 3 cm;
- 3 - Um ficheiro de imagem Portable Network Graphics (formato png) ou Joint Photographic Expert Group (formato jpeg), a cores, gravado em CD ou em *pendrive*. O trabalho deverá permitir a sua plena utilização em diferentes suportes, sem perda de definição, mesmo quando reduzido.
- 4 – A autorização do respetivo Encarregado de Educação, na situação dos alunos com idade inferior a dezoito anos.

ENVIO DAS PROPOSTAS

Os elementos referidos nas características das propostas e o formulário de candidatura (anexo I) bem como o Termo de Autorização para Publicação e Cedência de Direitos de Autor (anexo II), devidamente preenchidos e assinados, deverão ser enviados para o endereço eletrónico ccvne.esaof@esaof.edu.pt, com o seguinte assunto: “Concurso Logótipo CCVnE-identificação o concorrente”. O prazo para o envio das propostas termina às 23h59 do dia 30 de novembro de 2022, não sendo admitidas as propostas enviadas depois dessa data.

JÚRI / AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por um Júri constituído por seis elementos, a saber, a coordenadora do Clube Ciência Viva na ESAOF; dois professores representantes do Departamento das Ciências; um professor de Artes Visuais; representantes da Associação de Estudantes; (um aluno do ensino secundário e um aluno do ensino básico).

Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.

A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios e respetiva ponderação, até ao máximo de 100 pontos:

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto – 50 %.
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais – 20 %.
- Boa capacidade de reprodução gráfica – 20 %.
- Facilidade na redução / ampliação de formatos – 10 %.

Na sequência da graduação efetuada pelo Júri, será designado o trabalho vencedor. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, ou caso se verifique um número insuficiente para efetivar o concurso, ao Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

PRÉMIOS

Este concurso concederá um prémio para o logótipo vencedor e diplomas a todos os participantes.

DIREITOS DE AUTOR

A participação no concurso implica a cedência dos direitos de autor à ESAOF e ao CCVnE “**Viver+Ciência**”, permanecendo todas as propostas na posse da escola. As propostas a concurso não serão devolvidas, podendo ser objeto de exposição pela equipa do CCVnE.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do concurso serão publicados em 4 de janeiro 2023 no portal da escola. O concorrente premiado será informado através de contacto telefónico e por correio eletrónico.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da candidatura representa a aceitação plena das normas constantes do presente Regulamento. O Júri decidirá a respeito de casos omissos.